



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Engenharias

PORTARIA Nº 57, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Circular nº01/2019/NuPort/GR e, a Portaria nº 2500/CG de 17/09/2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho CG_EngCivil - nº 30/2024/CG_EngCivil/CENG Processo 23110.049186/2023-58

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 39, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

CONSTITUIR a nova composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Civil, do Centro de Engenharias composta pelos membros abaixo:

COORDENADOR

Professor Klaus Machado Theisen

COORDENADOR ADJUNTO

Professor Hebert Luís Rossetto

REPRESENTANTES DOCENTES ÁREA BÁSICA

Titular: Professora Ângela Petrucci Vasconcelos

Suplente: Professor Ádamo de Souza Araújo

Titular: Professor Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues

Suplente: Professor Rafael de Ávila Delucis

REPRESENTANTES DOCENTES ÁREA PROFISSIONALIZANTE

Titular: Professora Ingrid Milena Reyes Martinez Belchior

Suplente: Professor Hugo Alexandre Soares Guedes

REPRESENTANTES DOCENTES ÁREA ESPECÍFICA

Titular: Professora Aline Tabarelli

Suplente: Professora Adriana Gonçalves da Silva Manetti

Titular: Professora Gabriela Meller

Suplente: Professora Tamara Leitzke Caldeira Beskow

Titular: Professora Ângela Azevedo de Azevedo

Suplente: Professora Clarissa Castro Calderipe Montelli

Titular: Professor Guilherme Höehr Trindade

Suplente: Professor Eduardo Costa Couto

REPRESENTANTES SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS

Titular: Técnica administrativa Júlia Mello dos Santos

Suplente: Técnico administrativo Denis Leal Teixeira

REPRESENTANTES DISCENTES

Titular: Acadêmico Lucas Cechin Paz

Suplente: Acadêmico Willian Prudêncio Bandeira

(assinado eletronicamente)
Bruno Muller Vieira
Diretor do Centro de Engenharias



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MULLER VIEIRA, Diretor, Centro de Engenharias**, em 03/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2876055** e o código CRC **088EC9B9**.